



INDICAÇÃO

Prezada Subprefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos reclamações recebidas por este gabinete em relação ao estabelecimento situado na Av. Waldemar Carlos Pereira, Nº 272, na Vila Dalila, por conta de recorrentes episódios de aparentes perturbações do sossego e poluição sonora.

De acordo com relatos encaminhados, o local tem uma programação nos fins de semana com apresentações musicais ao vivo, aparentemente sem isolamento acústico adequado, geralmente das 19h às 01h. Tal situação tem causado barulho excessivo e vem causando incômodos constantes aos moradores dos condomínios vizinhos. Munícipes relatam que já abriram diversas reclamações junto ao PSIU e PM para vistoria (anexas a este expediente), sem que o problema tenha sido resolvido até o momento.

Diante do exposto, **INDICAMOS** nova fiscalização por parte desta Subprefeitura e demais órgãos competentes, com a devida verificação do cumprimento das normas de funcionamento e emissão sonora, bem como a adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidade.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego na região da Vila Matilde.

Aos cuidados da Subprefeitura da Penha

Local: Av. Waldemar Carlos Pereira, Nº 272

Bairro: Vila Dalila

6 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital